



RESOLUÇÃO COMSEA Nº 12, de 12 de DEZEMBRO de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o ano de 2025 e dá outras providências.”**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana - COMSEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.992, de 21 de dezembro de 2016, e considerando a deliberação através de Reunião realizada em 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMSEA para o ano de 2025, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2º As reuniões ordinárias do COMSEA para o ano de 2025 serão realizadas mensalmente, conforme o seguinte calendário:

Calendário de Datas das Reuniões Ordinárias COMSEA - 2025	
Fevereiro	07/02/2025
Março	07/03/2025
Abril	04/04/2025
Mai	09/05/2025
Junho	06/06/2025
Julho	04/07/2025
Agosto	01/08/2025
Setembro	05/09/2025
Outubro	03/10/2025
Novembro	07/11/2025
Dezembro	05/12/2025

Parágrafo único: Não haverá reunião ordinária no mês de janeiro, em razão do recesso das atividades do Conselho.





Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Art. 3º As reuniões serão realizadas preferencialmente na sede do COMSEA, localizada na Casa dos Conselhos, situada à Rua das Poncianas, 1225, Jd. Glória - Americana - SP.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, as reuniões poderão ser realizadas de forma virtual, através de plataforma de videoconferência a ser definida e comunicada previamente aos conselheiros.

Art. 4º As datas, horários e locais das reuniões poderão ser alterados por motivo de força maior ou caso fortuito, mediante comunicação prévia aos conselheiros, observando-se o seguinte:

I - A alteração deverá ser comunicada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário originalmente previsto para o início da reunião;

II - A comunicação será realizada por meio de correio eletrônico (e-mail) enviado ao endereço cadastrado de cada conselheiro, bem como por mensagem de texto (SMS ou aplicativo de mensagens) para o número de telefone fornecido;

III - A alteração será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial do COMSEA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Americana, 12 de dezembro de 2024.

Ednei Gomes de Caires
Presidente do COMSEA



Rua das Poncianas, 1225 - Jd. Glória - Americana/SP



americana.sp.gov.br



casadosconselhos@americana.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B5-68D4-63D5-8676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNEI GOMES DE CAIRES (CPF 067.XXX.XXX-61) em 06/02/2025 11:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/87B5-68D4-63D5-8676>